



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00051/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R Y DOIS, 355 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 26.156.923/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00011/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00011/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.055,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM P	SUPERMAX	CXS	15	135,00	2.025,00
2	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M	SUPERMAX	CXS	15	135,00	2.025,00
3	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	SUPERMAX	CXS	15	135,00	2.025,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL GAMATURA 40	BE LIFE	UND	500	8,40	4.200,00
5	MACACÃO DESCARTÁVEL GRAMATURA 60	DG	UND	300	46,80	14.040,00
6	MÁSCARAS N95	PRO-TECH	UND	500	4,99	2.495,00
7	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CIRURGICA CX 50 UND	PROTECME	CX	25	49,80	1.245,00
Total:						28.055,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020
LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE -
PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214
MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00
001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

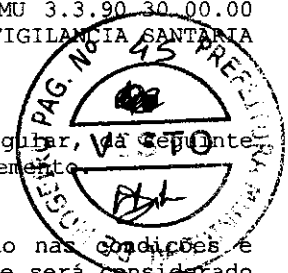
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Petrônio Batista Cirilo
810.191.824-34

PELO CONTRATANTE

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

José Carlos Simão dos Santos
026.588.844-19

Helena Assis de Almeida Netto





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.436 - 01 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$1.839,45; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 30.525,95; AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 935,00.

Mogéiro - PB, 01 de Janeiro de 2021

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS PARA ITENS REMANESCENTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00045/2021 - 01.03.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$1.839,45. CT Nº 00046/2021 - 01.03.21 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 30.525,95. CT Nº 00047/2021 - 01.03.21 - AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.018,40; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 870,00; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 11.498,58.

Mogéiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS
ITENS REMANESCENTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 EC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00048/2021 - 01.03.21 - MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.018,40; CT Nº 000052/2021 - 01.03.21 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 870,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.055,00.

Mogéiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP. E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANTARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00051/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 28.055,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00050/2021 - 01.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 49.787,10. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2946 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANTIARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00051/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 28.055,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CONFORME ANEXO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 MUNICIPAL N 0012-A/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENCAO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 000722 3.3.90.39.00.00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAÚDE - PAB FIXO 000205 3.3.90.39.00.00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000388 3.3.90.39.00.00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02050.08.244.2008.2040 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 MANUT. ATIV. ADM DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SENFRA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00041/2021 - 25.02.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 216.000,00; CT Nº 00042/2021 - 25.02.21 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 220.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC. DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00037/2021 - 25.02.21 - ATACADA DA CONSTRUCAO MOGIDRENSE EIRELI - R\$ 169.723,68; CT Nº 00038/2021 - 25.02.21 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 681.551,14; CT Nº 00039/2021 - 25.02.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 16.809,67.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELTRÔNICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC. DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC. DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 3.3.90.30.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 111 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00040/2021 - 25.02.21 - VLADIMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 92.495,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.30.001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00054/2021 - 02.03.21 - EDNO FERREIRA DA SILVA 08828789402 - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00019/2021 - 08.02.21 - MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 167.710,44; CT Nº 00020/2021 - 08.02.21 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 28.731,40; CT Nº 00021/2021 - 08.02.21 - ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 60.604,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL N 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00027/2021 - 12.02.21 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 6.386,39.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECIBITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00013/2021 - 25.01.21 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 79.743,94.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECIBITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00015/2021 - 04.02.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 148.238,83.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECIBITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi e: CT Nº 00014/2021 - 26.02.21 - APOGU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 9.831,00; CT Nº 00043/2021 - 26.02.21 - AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 17.793,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO